

MEIO AMBIENTE, SOCIEDADE DE CONSUMO E SUSTENTABILIDADE¹

Juliane Strada², Elenise Felzke Schonardie³.

¹ Resumo a partir de artigo acadêmico

² Mestranda em Direitos Humanos, vinculada à linha de pesquisa Direitos Humanos, Meio Ambiente e Novos Direitos, bolsista FIDENE

³ Doutora em Ciências Sociais pela UNISINOS; Mestre em Direito pela UNISC; Professora permanente do Curso de Mestrado em Direitos Humanos da UNIJUI; Professora da UPF.

A proposta deste estudo é analisar a sociedade contemporânea em relação ao consumo, ao hiperconsumo e as consequências trazidas ao meio ambiente com tal modo de vida. Nesse sentido, buscam-se algumas das razões que conduziram o ser humano a consumir sem consciência, sem a percepção de que a escassez dos recursos conduzirá à própria degradação da vida, uma vez que o ser humano é, necessariamente, dependente dos recursos advindos do meio ambiente.

Há que considerar-se que ao longo dos tempos, constatam-se sucessivas mudanças na forma de organização da sociedade e da economia: o incremento do poder econômico propiciou um novo sentido para a vida humana, e a consciência social (da sociedade de consumo) tomou, por base, as condições materiais objetivas. Desde a primeira Revolução Industrial, no século 18, que o modo de vida vem se modificando e desenvolvendo uma sociedade que busca, incansavelmente, o consumo exacerbado, sem que se perceba que o hiperconsumismo levará ao exaurimento dos recursos naturais não renováveis.

Na procura por produção e por materialidade, a sociedade moderna rompeu o paradigma das sociedades pré-modernas e passou a delinear uma nova ordem econômica. A Revolução Francesa, no século 18, com os princípios de liberdade, igualdade e fraternidade, derrocou com a hegemonia do poder sanguíneo da monarquia absolutista e da aristocracia, conferindo poderes à burguesia, que se fortaleceu e estabeleceu uma nova ordem de poder: o econômico, e uma nova ordem social: a de consumo.

Outro fato histórico relevante para o incentivo do consumo foi a Segunda Guerra Mundial. Os Estados Unidos necessitavam de um impulso na economia, e o fizeram à custa do consumo como um estilo de vida, padrão aceito pela sociedade e que culminou no hiperconsumismo da atualidade.

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

Para HELLER (1996), as necessidades são construídas (propositadamente) de forma contínua. Assim, na busca pela satisfação e felicidade, por intermédio do consumo criam-se novas necessidades e, o ser humano utiliza-se dos recursos naturais de uma forma que não observa a capacidade de regeneração natural dos recursos renováveis e irracional os não renováveis, gerando a degradação ambiental, com risco de um colapso ecológico e do conseqüente avanço das desigualdades sociais e da acentuação pobreza. Com isso, tanto a humanidade, quanto a natureza, encontram-se num patamar de vulnerabilidade sem precedentes.

A sociedade contemporânea se transformou em consumidora, o que acontece de forma voraz, sem a atenção para a prioridade na aquisição dos produtos ofertados. Com isso, a sociedade afasta-se do ideal coletivo e se transforma em uma sociedade individualista, onde as regras e os valores são, em parte, regrados pelo poder econômico, que visualiza, no lucro e consumo, a solução para o crescimento econômico e o desenvolvimento mais econômico que social.

Nesse diapasão, instaurou-se um cenário de contraposição da humanidade com ela mesma e com a natureza e seus recursos naturais. A valoração desta somente é considerada a partir do momento em que é vista como um bem de consumo, como matéria-prima para a produção, ou seja, um objeto de exploração. Com isso, os danos ambientais causados acabam por conduzir à degradação da natureza, à acentuação da pobreza, da exclusão social, fazendo com que haja uma carga maior dos danos ambientais, surgindo uma injustiça ambiental.

Ao contrário da injustiça ambiental, há a justiça ambiental, que para HERCULANO apud SCHONARDIE (2011, p. 27) compreende o conjunto de princípios que asseguram que nenhum grupo de pessoas suporte uma parcela desproporcional das conseqüências ambientais negativas de operações econômicas, de políticas e programas de governo, bem como, a ausência, ou omissão, de tais políticas.

Nessa perspectiva, percebe-se que o cidadão, em situação de vulnerabilidade social e econômica, acaba por se tornar “resíduo” do poder econômico. São considerados verdadeiros refugos humanos, assim como o lixo. Esses indivíduos, obreiros ou não, trabalhadores ou não, jamais poderão adquirir os produtos que eles próprios fabricam, pois não possuem poder aquisitivo para se tornar consumidores ativos, e, assim, são colocados à margem da sociedade (PEREIRA et al., 2009, p. 20).

O quadro oriundo deste cenário, mostra a crise ambiental instalada, em nível planetário, que representa riscos imprevisíveis. Dessa forma, diante deste panorama, surgem estudos para a implantação de políticas, em escala mundial, de reeducação e conscientização da população para o ato de consumir. Assim, a economia neoclássica tenta reorganizar os ciclos econômicos valorando os bens naturais, a economia ecológica busca uma interação com outras ciências, na tentativa de criar condições para um crescimento com sustentabilidade, o estudo do decrescimento diz ser

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

necessário pensar globalmente mas agir localmente, tendo como principal meta o abandono do objetivo do crescimento ilimitado.

A economia é uma ciência que estuda a atividade produtiva, as variações e as combinações nas alocações dos fatores de produção, a distribuição de renda, mas, sobretudo, os problemas referentes ao uso eficiente dos recursos materiais escassos para a produção de bens e neste sentido a preservação do meio ambiente é um problema evidente, pois é dele que se retira a matéria prima para a produção. Não se pode pensar, somente, na sua preservação, mas, também, na criação de medidas que levem a uma racionalização do uso dos recursos naturais.

Nesse sentido, Leff (2012, p. 42) considera que a economia ecológica e a economia política estão se configurando como novos campos teóricos e de ação política, distinguindo-se da economia ambiental (economia neoclássica que ajusta os ciclos econômicos atribuindo preços de mercado à natureza), abrindo fronteiras interdisciplinares com diferentes campos científicos para valoração das condições ecológicas do desenvolvimento.

Contudo, deve-se se ater que nenhum dos fatores deve sobrepor-se ao outro: o crescimento econômico e a preservação do meio ambiente devem estar lado a lado para uma justiça social. Para Calgaro (2009, p. 56) imperioso um exame que estabeleça critérios abertos para apuração dos danos causados ao meio ambiente, deixando de lado as teorias paradoxais utilizadas, buscando-se o equilíbrio entre progresso, desenvolvimento econômico e social e a utilização dos recursos naturais.

A partir dessa visão, resta clara a urgência de se buscar um desenvolvimento equilibrado, pois não há o desejo de se cessar o consumo, como também, não se tem possibilidade de permanecer sem os recursos naturais. O que se busca é a construção de um cenário que possibilite que o desenvolvimento e a sustentabilidade marchem lado a lado. Há a necessidade de estudos e de pesquisas que induzam a uma política econômica ecológica sustentável, capaz de proporcionar uma racionalidade produtiva que possa reduzir a degradação.

É imprescindível que se busque uma visão ecossistêmica de produção, que tenha por finalidade criar medidas que acarretem em uma melhor qualidade de vida para todos, um ponto de equilíbrio entre o crescimento e o desenvolvimento social, pois a utilização dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável exigem um planejamento adequado, onde se consiga demonstrar que a contínua degradação implica na diminuição da capacidade produtiva e econômica dos países.

A recuperação do processo produtivo, visando à proteção do meio ambiente, constitui-se em algo vital ao ser humano, pois é parte integrante da natureza e, como tal, deve requerer garantidos os seus direitos fundamentais, não se esquecendo que o consumo também é fundamental ao homem, já que busca nele as condições essenciais da vida. A ameaça ao meio ambiente não é privilégio

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

somente do consumo, mas da forma de como se consome; da mesma forma, não é só do Estado a responsabilidade por modificações no sistema, isso porque, essas mudanças devem iniciar através do comportamento dos cidadãos consumidores, ou seja, de cada indivíduo, pois é o ser humano, por suas escolhas e atitudes, o principal agente transformador para um caminho ecológico e sustentável.

4 CONCLUSÃO

Na análise, feita a respeito da relação que a sociedade estabelece com o consumo, percebe-se que há uma transformação nos valores, haja vista que a sociedade moderna, pós-revoluções e guerras, estabeleceu uma nova ordem econômica e social e se transformou em uma sociedade consumista e imediatista. A capacidade objetiva do poder de consumir fez com que um indivíduo se sobrepusesse ao outro, em uma visão de que o ter é mais importante do que o ser.

Esse consumo exagerado, excessivo, transformou-se em crise ambiental, levando a escassez de fontes energéticas e outros recursos naturais para além do próprio ser humano. O atual modelo de sociedade de consumo configura-se em um ambiente hostil, onde há um prélio da humanidade contra ela mesma e contra a natureza. Daí a necessidade da busca por uma ordem que permita o crescimento econômico, aliado a políticas de sustentabilidade.

Percebe-se que há movimentos que buscam reorganizar a economia e seus ciclos. A economia neoclássica o faz atribuindo valor ao bem natural, na tentativa de frear a escassez dos recursos. A economia ecológica tenta, por intermédio da interação com outras ciências, estudar as possibilidades para um desenvolvimento sustentável. Também, a ecologia política busca uma alternativa com a consideração de uma construção racional de produção, o decrescimento, com base na localização da economia, objetiva abandonar a ideia de que o crescimento é ilimitado, onde os detentores de capital buscam somente os lucros sem se dar conta das consequências ao meio ambiente. Nota-se que toda essa preocupação se dá em função da recuperação do processo produtivo ser vital à sobrevivência do ser humano, e que o consumo é indispensável às suas necessidades.

Para tanto, conclui-se que um crescimento econômico, que leve em conta a sustentabilidade, só se dará quando houver uma efetiva gestão democrática do desenvolvimento, com um planejamento adequado, onde se consiga demonstrar que a contígua degradação implica, necessariamente, na capacidade produtiva e econômica e que essas mudanças dependem não somente do Estado, mas, sim, dos indivíduos, cidadãos, pois todos são responsáveis pelo destino desta e das futuras gerações.

Palavras-Chave: Desenvolvimento ecológico e sustentável; Economia e meio ambiente; Sociedade de consumo;

Modalidade do trabalho: Ensaio teórico
Evento: XIX Jornada de Pesquisa

5 REFERÊNCIAS

CALGARO, Cleide. Desenvolvimento sustentável e consumo: a busca do equilíbrio entre o homem e o meio ambiente. In: PEREIRA, Agostinho O K.; HORN, Luiz F D R; Relações de Consumo Meio Ambiente. Caxias do Sul: Educs, 2009.

HELLER, Agnes. Una revisión de la teoría de las necesidades. Barcelona: Ediciones Paidós. I.C.E. de la Universidad Autónoma de Barcelona, 1996

LEFF, Enrique. Saber ambiental. 9ª. ed. Petrópolis: Vozes, 2012

PEREIRA, Agostinho O K, et al. In PEREIRA, Agostinho O K.; HORN, Luiz F D R; Relações de consumo meio ambiente. Caxias do Sul: Educs, 2009.

SCHONARDIE, Elenise Felzke. Ambiente e justiça ambiental. Ijuí: Unijuí, 2011